



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 22/06/2022 13:58 - CSPCCO
SBT-A 1 CSPCCO => PL 556/2021

SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 556, DE 2021

Altera a tabela de taxas aplicáveis ao registro de arma de fogo e renovação de certificação de registro de arma de fogo, tratadas na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008, para modificar a tabela de taxas aplicáveis ao registro de arma de fogo e renovação de certificação de registro de arma de fogo.

Art. 2º. O Anexo – Tabela de Taxas passa a ser o seguinte:

ATO ADMINISTRATIVO	R\$
I - Registro de arma de fogo:	30,00
II - Renovação do certificado de registro de arma de fogo	30,00 por arma de fogo
III - Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	30,00 por arma de fogo
IV - Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores:	15,00 por arma de fogo
V - Expedição de porte de arma de fogo	500,00
VI - Renovação de porte de arma de fogo	500,00
VII - Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo	Gratuito
VIII - Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	Gratuito

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2022.

Deputado ALUISIO MENDES
Presidente CSPCCO

Apresentação: 22/06/2022 13:58 - CSPCCO
SBT-A 1 CSPCCO => PL556/2021

SBT-A n.1



LexEdit

* c d 2 2 0 2 8 2 2 9 9 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluisio Mendes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220282299000>